



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

PORTARIA Nº 003/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI, ESTADO DO PARÁ, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde - OMS, como pandemia o surto do Coronavírus COVID-19, significando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia do Coronavírus COVID-19 no âmbito do Município de Inhangapi e a necessidade de se regulamentar o revezamento de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar as férias dos servidores lotados na Câmara Municipal de Inhangapi.

Art. 2º Suspender as sessões ordinárias e os trabalhos externos, com o intuito de evitar aglomerações, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus, (COVID-19).

Art. 3º Determinar o funcionamento das atividades do Poder Legislativo, de maneira reduzida, em regime de revezamento alternado, entre as servidoras JOSIANE MONTEIRO e MAIARA PANTOJA.


Art. 4º Havendo a necessidade de análise de projeto em regime de urgência, encaminhado pelo Poder Executivo, a mesa diretora convocará o plenário da Câmara.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE INHANGAPI, Estado do Pará, aos 23 dias do mês Março de 2020.


RAIMUNDO MOURA AMORIM

Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi


Raimundo Moura Amorim
CPF: 879.057.018-91
Presidente